



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo



“P O R T A R I A N. 421/2022”

“Dispõe sobre Avaliação Médica de Servidor”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a avaliação realizada na Perícia pela Médica do Trabalho Mariana A. Rosseto na servidora municipal em 17 de novembro de 2.022;

R E S O L V E:

I – Restringir as atividades laborais da servidora pública municipal **Eliana de Moraes**, lotada no cargo de Merendeira, conforme Laudo Médico. A servidora a critério da Chefia Imediata e da Secretaria da Educação, pode executar atividades laborais leve, sem qualquer sobrecarga osteomuscular, com possibilidade de alternar postura em pé e sentada conforme a necessidade, sem exercer atividade moderada e pesada, conforme exarado no Laudo Médico Pericial.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de novembro de 2.022.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Erika Rosseto da Fonseca
Érika Rosseto da Fonseca
Secretária Substituta